

PORTARIA MUNICIPAL Nº 138 DE 11 SETEMBRO DE 2020.

SÚMULA: QUE A ATUALIZA A COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLÍMPIA-MT, INERENTE AO BIÊNIO COMPREENDIDO O PERÍODO DE 24 DE SETEMBRO DE 2019 A 24 DE SETEMBRO 2021.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE RECOMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NOMEADOS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 193 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019; CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº076/2020/SMS-NO EM ANEXO, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Fica atualizada a composição do Conselho Municipal de Saúde para o biênio compreendido o período de 24 de setembro de 2019 a 24 de setembro 2021 de conformidade com os quadros abaixo relacionados:

I- Representantes dos Usuários 50 %:

NOME	TITULARIDADE	CPF
FATIMA APARECIDA OLIVEIRA DAL POSSO	TITULAR	699.462.211-87
VERA LUCIA DAVILA ZOCHE	SUPLENTE	003.873.869-47
MARIA KEURE DOS SANTOS SILVA	TITULAR	908.926.151-68
SONIA CRISTINA DA ROCHA BRANCO	SUPLENTE	700.678.569-34
GONÇALO DA TRINDADE	TITULAR	514.383.721-91
NAZIANE CLAUDINO DE SANTANA MENDES	SUPLENTE	908.975.951-49
PATRICIA RIBEIRO ROCHA	TITULAR	020.504.849-84
CLAUDINÉIA PINHEIRO VOLTOLINI	SUPLENTE	616.495.701-04

II- Representantes dos Trabalhadores 25%

NOME	TITULARIDADE	CPF
FABIO JÚNIO VIEIRA DA SILVA	TITULAR	008.131.881-21
SUELI TEIXEIRA VASCONCELOS	SUPLENTE	910.757.261-15
RIBAMAR MAGSON BARBALHO LIMA	TITULAR	041.603.101-34
NEILA APARECIDA DA COSTA NASCIMENTO	SUPLENTE	015.432.571-60

III- Representantes dos Prestadores e Gestores 25%

NOME	TITULARIDADE	CPF
THEREZA THOMAZIA ANTUNES BEZERRA DE LIMA	TITULAR	019.630.351-60
JANNE MARQUES SANTANA	SUPLENTE	009.710.791-37
DIRCE FERNANDES DE ARRUDA	TITULAR	405.535.581-53
MARIA JOSÉ FIRMINO ARAÚJO	SUPLENTE	896.145.181-20

Art. 2º - Os Membros do Conselho Municipal de Saúde de Nova Olímpia-MT, não serão remunerados, devendo os serviços serem considerados de relevante interesse Público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia – MT, 11 de setembro de 2020.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE
Prefeito Municipal